



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**AUDITORIA TEMÁTICA 02/2024**  
Contratações por excepcional interesse público

Junho/2024



Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**  
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

**Auditoria Temática nº 02/2024**

**Contratações por excepcional interesse  
público**

Situação nos âmbitos estadual e municipal

Junho de 2024

**Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Presidente do TCE-PB

**ACE Eduardo Ferreira Albuquerque**

Diretor da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

**Elaboração**

ACE Luiz Henrique dos Santos Fernandes  
Grupo de Planejamento e Controle - GPC

**Colaboração**

ACE Weverton Lisboa de Sena  
Grupo de Planejamento e Controle - GPC

**Arte da capa**

ACE Weverton Lisboa de Sena

## Sumário

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>Contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba</b>	<b>8</b>
2.1	Evolução das contratações de prestadores de serviço em âmbito estadual no período de 2022 a 2024 . . . . .	9
2.2	Situação das contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba em abril de 2024 . . . . .	10
2.2.1	Quantitativo e remuneração . . . . .	10
2.2.2	Tempo no cargo . . . . .	13
2.3	Situação dos contratos de terceirização de mão de obra do Governo do Estado da Paraíba em abril de 2024 . . . . .	15
2.3.1	Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde . . . . .	15
2.3.2	Outros contratos de terceirização de mão de obra . . . . .	16
<b>3</b>	<b>Contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos</b>	<b>18</b>
3.1	Evolução das contratações por excepcional interesse público em âmbito municipal no período de 2022 a 2024 . . . . .	18
3.2	Situação das contratações por excepcional interesse público dos municípios paraibanos em abril de 2024 . . . . .	19
3.2.1	Quantitativo . . . . .	19
3.2.2	Remuneração individual média . . . . .	22
3.2.3	Despesa empenhada . . . . .	23
3.2.4	Tempo no cargo . . . . .	25
3.3	Outros contratos de terceirização de mão de obra . . . . .	26
<b>4</b>	<b>Considerações finais</b>	<b>31</b>
4.1	Constatações em âmbito estadual . . . . .	32
4.2	Constatações em âmbito municipal . . . . .	32
	<b>ANEXO A</b>	<b>34</b>

## Lista de Tabelas

1	Situação das contratações em abril de 2024 - Quantitativo . . . . .	11
---	---	----

2	Situação das contratações em abril de 2024 - Remuneração total . . . . .	12
3	Situação das contratações em abril de 2024 - Remuneração individual média . . . . .	12
4	Estatísticas do tempo na função desde a admissão (em dias) . . . . .	13
5	Estatísticas de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos . . . . .	14
6	Estatísticas PB Saúde . . . . .	16
7	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por exercício . . . . .	16
8	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por função . . . . .	17
9	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por credor . . . . .	18
10	Estatísticas do quantitativo de contratados nos municípios . . . . .	20
11	Quantitativo de contratados nos municípios paraibanos - 15 maiores . . . . .	22
12	Estatísticas da remuneração individual média dos contratados nos municípios . . . . .	23
13	Estatísticas da despesa total empenhada com contratados nos municípios . . . . .	24
14	Estatísticas do tempo no cargo desde a admissão dos servidores contratados por excepcional interesse público . . . . .	26
15	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por exercício . . . . .	27
16	Estatísticas das despesas com terceirização de mão de obra dos municípios paraibanos no período de janeiro a abril de 2024 . . . . .	28
17	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por ente . . . . .	29
18	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por função . . . . .	30
19	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 - maiores credores . . . . .	31
20	Resumo das informações sobre os municípios . . . . .	34

## Lista de Figuras

1	Evolução na quantidade de servidores por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024 . . . . .	9
2	Evolução na quantidade de contratados por secretaria no período de 2022 a 2024 . . . . .	10
3	Relação entre efetivos e contratados . . . . .	11

4	Remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço do mês de abril de 2024 por secretaria . . . . .	13
5	Tempo na função desde a admissão (em dias) . . . . .	14
6	Evolução no quantitativo de pessoal - PB Saúde . . . . .	15
7	Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra . . . . .	17
8	Evolução na quantidade de contratados por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024 . . . . .	19
9	Distribuição do quantitativo de contratados nos municípios paraibanos . . . . .	20
10	Histograma e boxplot - quantitativo de contratados nos municípios . . . . .	20
11	Relação entre quantitativo de contratados e de efetivos nos municípios . . . . .	21
12	Distribuição da remuneração individual média dos contratados nos municípios paraibanos . . . . .	22
13	Histograma e boxplot - remuneração individual média de contratados nos municípios . . . . .	23
14	Distribuição da despesa total empenhada com contratados no Estado da Paraíba . . . . .	24
15	Histograma e boxplot - despesa total empenhada com contratados nos municípios . . . . .	24
16	Tempo no cargo de contratados dos municípios paraibanos . . . . .	25
17	Histograma e boxplot - tempo na função dos contratados por tempo determinado . . . . .	26
18	Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra . . . . .	27
19	Despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos . . . . .	27
20	Histograma e boxplot - despesas com terceirização de mão de obra . . . . .	28

## 1 Introdução

A admissão de pessoal no setor público tem extrema relevância na efetividade dos serviços prestados à população. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 37, inciso II, que o provimento de cargos ou empregos públicos depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de **aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos**, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; [grifos nossos]

A norma constitucional condiciona, portanto, o ingresso no serviço público à realização de concurso público, em respeito ao princípio da isonomia, sendo essa a regra fundamental a ser seguida pelos entes federativos no Brasil. Contudo, algumas situações emergenciais exigem uma forma de admissão mais simplificada. Em consequência, o texto da Carta Magna estabeleceu, em seu art. 37, inciso IX, abaixo transcrito, a possibilidade de realização de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**; [grifos nossos]

A contratação por tempo determinado é um importante mecanismo para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, especialmente quando ocorrem situações imprevisíveis ou extraordinárias que demandam ação imediata por parte do Estado. No entanto, essa prerrogativa não é ilimitada, e o seu uso deve estar estritamente ligado aos requisitos legalmente estabelecidos. Neste contexto, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento quanto à temporalidade e excepcionalidade das contratações no Tema 612, abaixo transcrito, oriundo do Recurso Extraordinário nº 658026/MG:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Tema 612 - Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as **hipóteses de contratação temporária de servidores públicos**. Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração. Obs: Redação da tese aprovada nos termos do item 2 da Ata da 12ª Sessão Administrativa do STF, realizada em 09/12/2015. [grifos nossos]

Todavia, o que se tem observado ao longo dos anos no Governo do Estado da Paraíba e nos municípios paraibanos é uma distorção na interpretação do instituto das contratações por excepcional interesse público e um aumento nos gastos com pessoal e no número de servidores admitidos via contratos por tempo determi-

nado ou como prestadores de serviço. No âmbito do Governo do Estado as contratações são realizadas por meio de prestadores de serviço ou temporários. O tema foi objeto de auditoria temática elaborada por esta Corte de Contas em 2021 e 2023 (Auditorias Temáticas nº 01/2021 e 02/2023), sendo emitidos alertas para o Governo do Estado e para cerca de 207 municípios, conforme os relatórios consolidados<sup>1</sup>. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba publicou recentemente a Resolução Normativa nº 04/2024, que dispõe sobre as contratações por tempo determinado. A norma estabelece, em seu art. 6º, um limite de 30% no quantitativo de servidores contratados em relação aos servidores efetivos. Em 2024 já foram emitidos alertas para o Governo do Estado e para 165 municípios por descumprimento do percentual definido na Resolução Normativa nos respectivos processos de acompanhamento da gestão. Por outro lado, observa-se, também, um aumento recente no número de contratações via terceirização de mão de obra, seja por meio da contratação de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas.

O objetivo do presente relatório é apresentar um panorama da situação. A sequência deste trabalho está organizada da seguinte forma: o item 2 aborda o tema no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, quanto à evolução das contratações no período de dezembro de 2022 a abril de 2024; situação das contratações em abril de 2024; e quanto à situação dos contratos de terceirização de mão de obra em abril de 2024. O item 3 aborda o tema no âmbito dos municípios paraibanos, com subitens similares aos realizados na análise em nível estadual.

## 2 Contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba

O presente item aborda as contratações de prestadores de serviço realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba. Os dados foram extraídos da base de dados do SAGRES do mês de dezembro de 2022 a abril de 2024. Inicialmente, são apresentadas informações sobre a evolução das contratações no período. Em seguida, são apresentados dados sobre a situação das contratações no mês de abril de 2024, abordando aspectos diversos como quantitativo, remuneração total, remuneração média e estatísticas sobre o tempo no cargo desde a admissão. Quanto aos tipos de cargos empregados no levantamento para contagem de servidores efetivos, foram utilizados os seguintes termos: "CLT", "CLT - ATIVO", "EFET. E COMIS.", "EFETIVO ATIVO" e "ESTAT. - ATIVO". Para totalização do quantitativo de prestadores de serviço, foram empregadas as seguintes nomenclaturas: "CONT.EMERG.", "PREST. DE SERVI", "PRESTADOR APOIO", "PRESTADOR PROF." e "TEMPORARIO". Ressalta-se que o termo contratados inclui os prestadores de serviço e os chamados temporários. As despesas com servidores pertencentes a estes tipos de vínculo estão sendo contabilizadas equivocadamente no elemento de despesa 11 (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil). As informações são complementadas, ainda, com dados sobre a terceirização de serviços públicos realizada por meio da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde) e por meio de gastos com pessoas físicas ou jurídicas contabilizadas nos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outras serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra) e 39 (outras serviços de terceiros - pessoa jurídica).

<sup>1</sup>Disponível em <<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-tematicas/relatorio-consolidado-de-auditorias-tematicas>>



## 2.1 Evolução das contratações de prestadores de serviço em âmbito estadual no período de 2022 a 2024

A Figura 1 ilustra a evolução no quantitativo de pessoal no período de dezembro de 2022 a abril de 2024, considerando todas secretarias e órgãos da administração direta do Poder Executivo Estadual. Verifica-se que há uma tendência de redução no quantitativo de servidores efetivos no médio prazo. Por outro lado, há uma tendência de aumento no quantitativo de servidores contratados. Observa-se, ainda, que não há variação significativa no número de servidores comissionados.

Em dezembro de 2022 havia um total de 27.031 servidores contratados e um quantitativo total de 42.024 servidores efetivos na administração direta do Poder Executivo. Os contratados representavam um percentual de 64,32% em relação ao quantitativo total de servidores efetivos. Em abril de 2024 o número total de contratados elevou-se para 30.394 e o quantitativo total de servidores efetivos foi reduzido para 40.367, fazendo com que o número de contratados representasse um percentual de 75,29% dos servidores efetivos, o que não é razoável, tendo em vista a natureza das contratações. Tal fato contraria o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024), que estabelece o limite de 30% no quantitativo de prestadores de serviço em relação ao número de servidores efetivos.

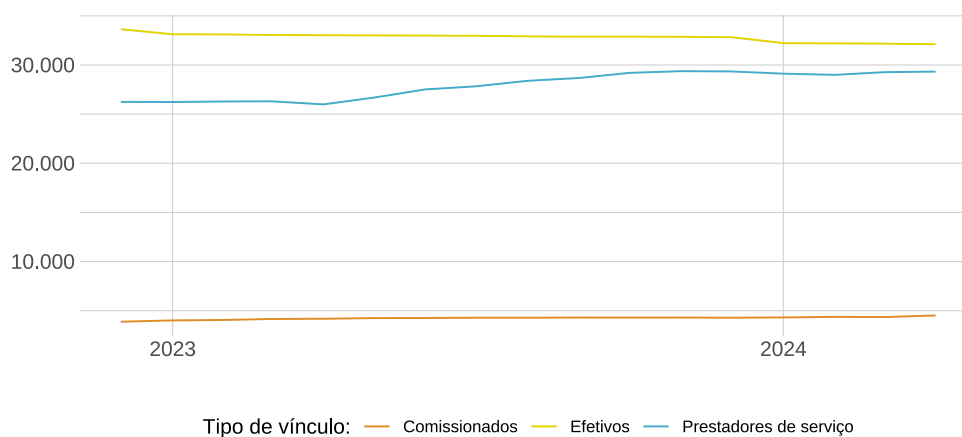


Figura 1: Evolução na quantidade de servidores por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024

A Figura 2 apresenta a evolução nos quantitativos de servidores contratados nas secretarias e órgãos da administração direta do Poder Executivo Estadual no período de dezembro de 2022 a abril de 2024. Verifica-se que os contratados concentram-se predominantemente na Secretaria de Estado da Educação (SEE) e na Secretaria de Estado da Saúde (SES).

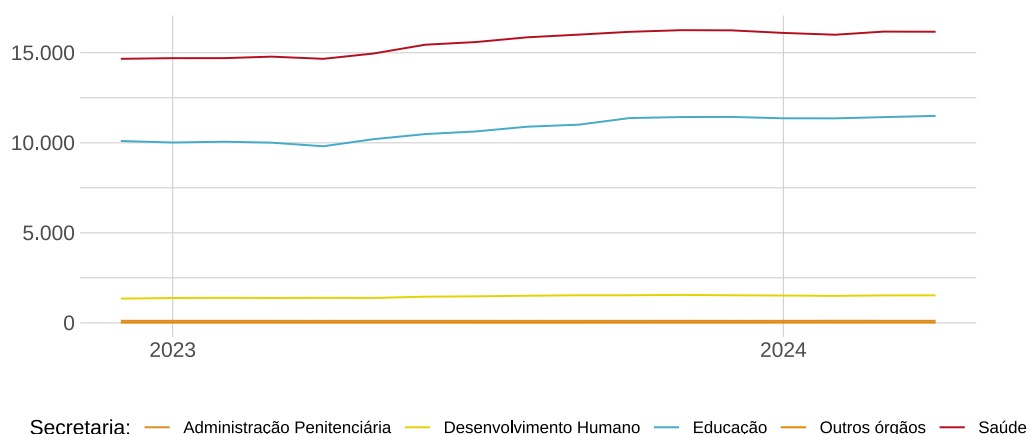


Figura 2: Evolução na quantidade de contratados por secretaria no período de 2022 a 2024

No período em análise houve um aumento no número total de contratados da SEE, passando de 10.101 servidores em dezembro de 2022 para um total de 11.497 em abril de 2024. Em contrapartida, o número de contratados da SES passou de 14.666 servidores em dezembro de 2022 para um total de 16.170 em abril de 2024. Esse incremento em ambas as secretarias fez com que o número total de contratados do Poder Executivo Estadual subisse de 27.031 em dezembro de 2022 para 30.394 em abril de 2024, o que representa uma variação no percentual de 12,44% para o período em análise. As demais secretarias/órgãos apresentam um número relativamente reduzido de servidores contratados, com variações razoáveis no período considerado.

## 2.2 Situação das contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba em abril de 2024

No presente subitem passa-se a analisar a situação das contratações especificamente no mês de abril de 2024, considerando aspectos como quantitativo, remuneração e tempo no cargo/função desde a admissão.

### 2.2.1 Quantitativo e remuneração

A Figura 3 ilustra a relação entre o quantitativo de servidores contratados (eixo vertical) e o número de servidores efetivos (eixo horizontal). As secretarias são representadas pelos círculos coloridos, cujos diâmetros refletem as remunerações médias dos servidores contratados, considerando a competência de abril de 2024.

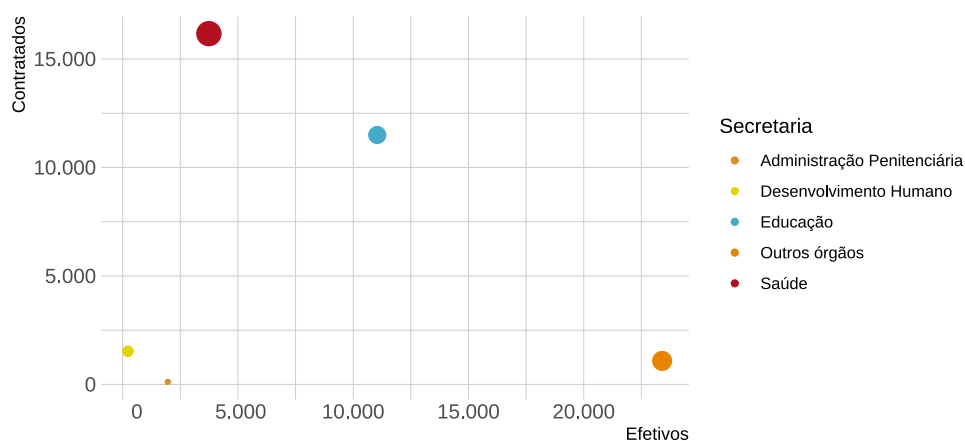


Figura 3: Relação entre efetivos e contratados

Em uma situação hipotética ideal, os círculos estariam posicionados próximos ao eixo horizontal, o que representaria um baixo percentual de contratados em relação ao quantitativo de servidores efetivos. Verifica-se que o círculo que representa a SES está posicionado próximo ao eixo vertical e distante do eixo horizontal, o que reflete um percentual elevado. Há destaque, também, para o círculo que representa a SEE, no mesmo sentido. A Tabela 1 detalha o quantitativo das contratações no mês de abril de 2024 para as secretarias com números mais relevantes.

Tabela 1: Situação das contratações em abril de 2024 - Quantitativo

Secretaria	Qtd. cont.	Qtd. efetivos	% efetivos	Qtd. cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	16.170	3.740	432,35	14.666	110,26
Educação	11.497	11.042	104,12	10.101	113,82
Desenvolvimento Humano	1.527	228	669,74	1.345	113,53
Outros órgãos	1.084	23.400	4,63	804	134,83
Administração Penitenciária	116	1.957	5,93	115	100,87
<b>Total</b>	<b>30.394</b>	<b>40.367</b>	<b>75,29</b>	<b>27.031</b>	<b>112,44</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

Observa-se que o número de contratados da SES em abril de 2024 representa um percentual de 432,35% do quantitativo de servidores efetivos. Para a SEE esse percentual é de 104,12%. Na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) o total de contratados é significativamente menor, mas atinge o percentual de 669,74% do quantitativo de servidores efetivos, fato que distorce significativamente o propósito do instituto das contratações temporárias. Verifica-se, ainda, que o número de contratados da SES em abril de 2024 apresenta um aumento de 10,26% quando comparado ao número de contratados em dezembro de 2022. Para a SEE esse aumento representa um percentual de 13,82%. A Tabela 2 apresenta a situação da remuneração, ou seja, do gasto total das secretarias/órgãos com contratações de prestadores de serviço no mês de abril de 2024.

Tabela 2: Situação das contratações em abril de 2024 - Remuneração total

Secretaria	Rem. cont.	Rem. efetivos	% efetivos	Rem. cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	85.568.077,7	23.609.817,8	362,43	58.344.329,1	146,66
Educação	37.383.608,4	72.624.378,6	51,48	30.982.766,1	120,66
Outros órgãos	4.004.687,4	233.696.386,7	1,71	3.147.207,8	127,25
Desenvolvimento Humano	3.348.278,1	567.195,8	590,32	2.465.541,5	135,80
Administração Penitenciária	224.607,7	18.327.219,0	1,23	160.152,6	140,25
<b>Total</b>	<b>130.529.259,3</b>	<b>348.824.997,8</b>	<b>37,42</b>	<b>95.099.997,0</b>	<b>137,25</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

Verifica-se que os gastos com remuneração total dos contratados da SES atingiram o percentual de 362,43% das despesas com remuneração total dos servidores efetivos, ratificando a situação de distorção constatada nos quantitativos da Tabela 1. O aumento em relação ao valor verificado em dezembro de 2022 atingiu o percentual de 46,66%. Nesse sentido, a remuneração total dos contratados da SEDH em abril de 2024 representou cerca de 590,32% da remuneração total dos servidores efetivos daquela secretaria, com incremento no percentual de 35,80% em relação a dezembro de 2022.

Por outro lado, observa-se que a remuneração total dos contratados da SEE em abril de 2024 representa cerca de 51,48% da remuneração total dos servidores efetivos naquele mês. Evidencia-se, portanto, a baixa remuneração paga aos prestadores de serviço daquela secretaria em relação à remuneração dos servidores efetivos. O crescimento em relação ao mês de dezembro de 2022 atingiu o percentual de 20,66%. A Tabela 3 apresenta a situação da remuneração individual média dos servidores contratados por secretaria/órgão.

Tabela 3: Situação das contratações em abril de 2024 - Remuneração individual média

Secretaria	Média cont.	Média efetivos	% efetivos	Média cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	5.291,78	6.312,79	83,83	3.978,20	133,02
Outros órgãos	3.694,36	9.987,03	36,99	3.914,44	94,38
Educação	3.251,60	6.577,10	49,44	3.067,30	106,01
Desenvolvimento Humano	2.192,72	2.487,70	88,14	1.833,12	119,62
Administração Penitenciária	1.936,27	9.364,96	20,68	1.392,63	139,04

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A remuneração individual média dos prestadores de serviço da SES representa cerca de 83,83% da remuneração individual média dos servidores efetivos, o que reflete a importância que os contratados têm na constituição do quadro de pessoal e efetividade no exercício do cargo no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Houve um aumento de 33,02% em relação à remuneração individual média dos servidores contratados em dezembro de 2022. Por outro lado, a remuneração individual média da SEE atingiu o valor de R\$ 3.251,60, representando apenas 49,44% da remuneração individual média dos servidores efetivos daquela secretaria (R\$ 6.577,10). Houve um aumento de apenas 6,01% em relação à remuneração individual média em dezembro de 2022. A Figura 4 apresenta a distribuição das remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço no mês de abril de 2024, por secretaria.

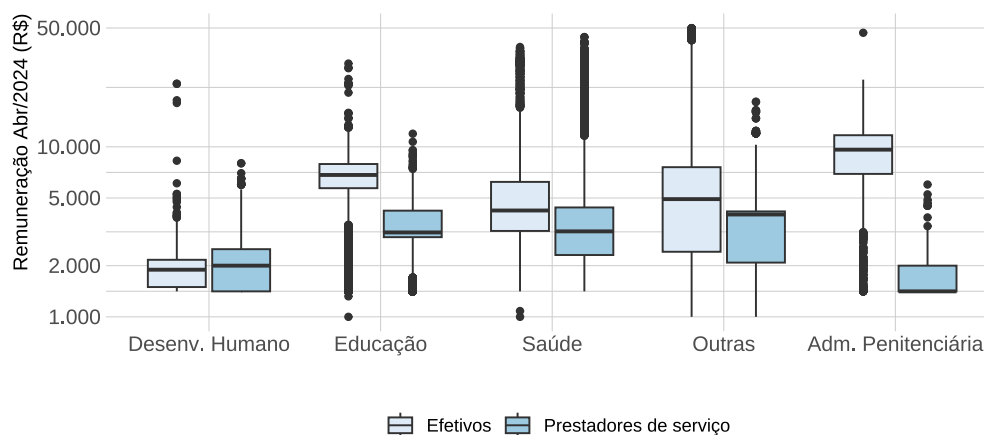


Figura 4: Remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço do mês de abril de 2024 por secretaria

### 2.2.2 Tempo no cargo

O presente subitem analisa as contratações no âmbito da administração direta do Poder Executivo Estadual sob a ótica da temporalidade. Foi utilizado como referência o tempo no cargo, ou seja, a diferença temporal entre o mês de abril de 2024 e a data de admissão do prestador de serviço. Foram excluídos os lançamentos com inconsistências na data de admissão. A Tabela 4 apresenta as estatísticas para o tempo no cargo, com uma média de cerca de 1.130 dias, uma mediana em torno de 913 dias e a maior parte dos servidores com tempos no cargo abaixo de 1.917 dias (3º quartil). O valor máximo verificado ficou em torno de 13.755 dias (acima de 37 anos).

Tabela 4: Estatísticas do tempo na função desde a admissão (em dias)

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
7	644	913	1.130	1.917	13.755

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Figura 5 apresenta um histograma e um gráfico do tipo *boxplot* com a distribuição dos tempos no cargo para cada contratado e destaque para os valores extremos, ou *outliers*.

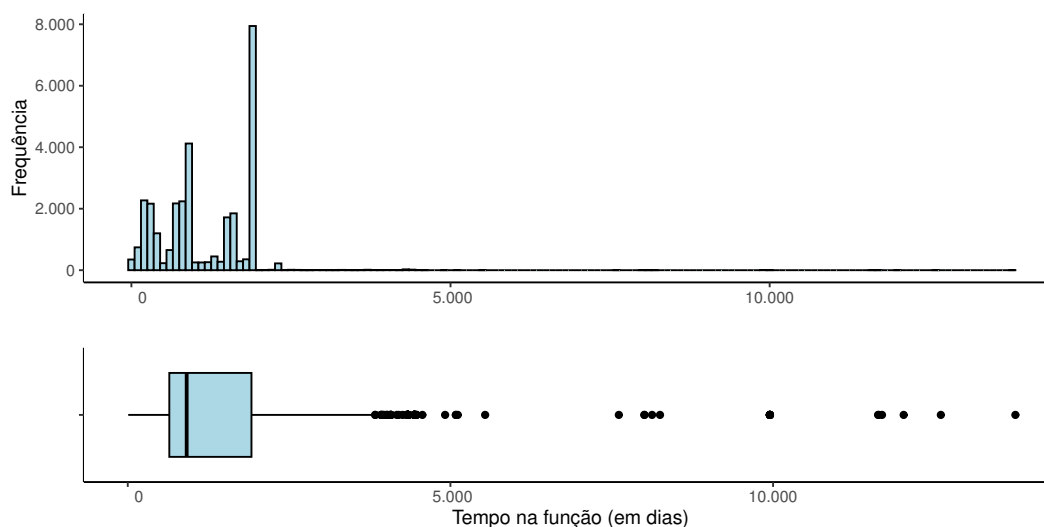


Figura 5: Tempo na função desde a admissão (em dias)

A análise do tempo no cargo mostra-se inócua se não houver a utilização de um limite temporal como referência. No presente trabalho foi considerado um tempo limite de 2 anos como razoável para as contratações de prestadores de serviço, o que representa um total de 730 dias. De acordo com a Tabela 5, obtida a partir de uma base de dados com 30.183 observações, há um total de 8.091 servidores contratados na folha de pessoal de abril de 2024 da SEE com tempo no cargo acima de 2 anos. Isto representa um percentual de 70,37% do total de contratados do mês, com uma média de 1.785 dias no cargo e um máximo de 8.006 dias desde a admissão (acima de 21 anos). Foi verificado, ainda, que há na SES um total de 11.468 servidores contratados nesta situação, representando cerca de 70,92% do total de prestadores de serviço, com tempo médio no cargo em torno de 1.219 dias e máximo de 9.952 dias (acima de 27 anos). Na SEDH o percentual acima do limite é de 55,47% dos servidores contratados. Na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) o percentual é de 91,38%.

Tabela 5: Estatísticas de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos

Secretaria	Qtd. Contratados	% Total	Mediana	Média	Máximo
Saúde	11.468	70,92	943	1.219	9.952
Educação	8.091	70,37	1.917	1.785	8.006
Desenvolvimento Humano	847	55,47	1.917	1.539	3.653
Outros órgãos	337	31,09	1.711	2.461	13.755
Administração Penitenciária	106	91,38	1.917	1.822	1.917
<b>Total</b>	<b>20.849</b>	<b>68,60</b>	<b>1.556</b>	<b>1.475</b>	<b>13.755</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

### 2.3 Situação dos contratos de terceirização de mão de obra do Governo do Estado da Paraíba em abril de 2024

O foco deste trabalho são as contratações de prestadores de serviço. Contudo, importante parcela dos gastos com pessoal do Governo do Estado da Paraíba vem sendo transferida a entidades do terceiro setor ou por meio da contratação de empresas de terceirização de mão de obra. A principal representante do primeiro grupo é a recém criada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), que substituiu as organizações sociais na gestão de unidades de saúde vinculadas à SES.

#### 2.3.1 Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

A PB Saúde foi criada nos termos do Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, como uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio. A entidade integra o Sistema Único de Saúde (SUS) como entidade da administração pública indireta vinculada à SES. A finalidade da entidade é a execução de ações e prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS do Estado da Paraíba. O pessoal contratado para atuar na PB Saúde, após a prévia aprovação em concurso ou processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos, com as ressalvas legalmente definidas, está vinculado ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A fundação presta serviços à SES mediante a celebração de contrato de gestão. A Figura 6 apresenta o quantitativo de pessoal contratado pela PB Saúde em dezembro de 2022 e em março de 2024 (último mês disponível).

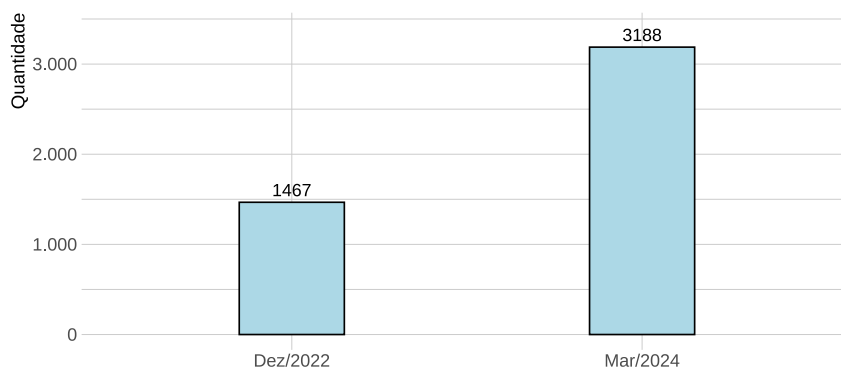


Figura 6: Evolução no quantitativo de pessoal - PB Saúde

A Tabela 6 detalha os respectivos quantitativos, bem como as estatísticas das remunerações individuais e o total pago na folha de pagamento de pessoal daqueles meses. Destaca-se que os dados de 2022 disponibilizados para *download* no portal da transparência da PB Saúde não possuem informação sobre os cargos. De acordo com a referida tabela, a remuneração individual média em março de 2024 ficou em torno de R\$ 5.874,00. Houve um aumento no percentual de 67,71% em relação à remuneração individual média de dezembro de 2022. A remuneração individual máxima atingiu a cifra de R\$ 63.510,00, representando um aumento de

111,90% em relação à remuneração individual máxima de dezembro de 2022. Verifica-se, ainda, que o total da folha de pagamento da PB Saúde em março de 2024 atingiu o montante de R\$ 18.727.717,45. Houve, portanto, um aumento no percentual de 264,48% em relação ao valor total da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

Tabela 6: Estatísticas PB Saúde

Mês	Qtd. Contratados	Mediana	Média	Máximo	Total Pago (R\$)
Dez/2022	1467	2.057,48	3.502,52	29.971,31	5.138.197,19
Mar/2024	3188	4.371,00	5.874,00	63.510,00	18.727.717,45
<b>Varição (%)</b>	<b>117.31</b>	<b>112,44</b>	<b>67,71</b>	<b>111,90</b>	<b>264,48</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

### 2.3.2 Outros contratos de terceirização de mão de obra

No presente subitem foi realizado levantamento das despesas da administração direta do Poder Executivo Estadual vinculadas a contratos de terceirização de mão de obra e similares. Os dados foram filtrados a partir dos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra), 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), 91 (sentenças judiciais) e 93 (indenizações e restituições). Os gastos atingiram um montante estimado em R\$ 297.376.850,00 empenhados no período de dezembro de 2022 a abril de 2024. Cumpre ressaltar que neste trabalho foram considerados apenas os credores cujas despesas totais empenhadas no período em análise tenham superado o montante de R\$ 1.000.000,00. A Tabela 7 e a Figura 7 apresentam as despesas por exercício.

Tabela 7: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)
2024	75.184.884
2023	207.038.702
2022	15.153.264
<b>Total</b>	<b>297.376.850</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB



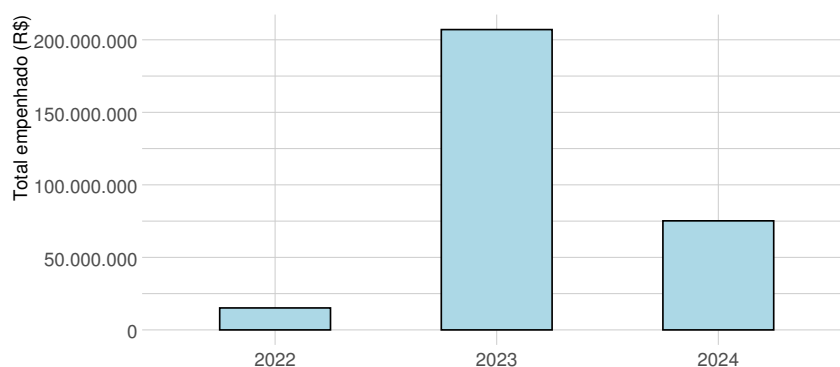


Figura 7: Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra

As despesas foram classificadas, ainda, por função, conforme demonstrado na Tabela 8. Observa-se que cerca de 56% dos gastos são vinculados à área de Educação, 11% vinculados à área de Segurança Pública e aproximadamente de 10% são ligados à função Saúde.

Tabela 8: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por função

Função	Empenhado (R\$)	%
Educação	167.825.888	56,44
Segurança Pública	33.715.963	11,34
Saúde	28.737.096	9,66
Administração	24.727.724	8,32
Agricultura	14.200.075	4,78
Assistência Social	2.882.848	0,97
Cultura	86.857	0,03
Outras	25.200.399	8,47
<b>Total</b>	<b>297.376.850</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 9 apresenta os maiores credores, considerando as despesas empenhadas pelo Governo do Estado da Paraíba no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 vinculadas a terceirização de mão de obra e serviços relacionados.

Tabela 9: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por credor

CNPJ	Credor	Empenhado (R\$)	%
09377459000183	KAIROS SEGURANCA LTDA	150.101.279	50,48
08705015000167	WEIDER SEGURANCA PRIVADA EIRELI	24.405.043	8,21
04427309000113	ALERTA SERVICOS EIRELI	20.478.144	6,89
10774803000157	CONTRATE SERVICOS LTDA	19.025.077	6,40
13343833000288	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	17.748.085	5,97
10339944000141	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	13.637.622	4,59
07990965000118	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11.942.159	4,02
03325436000149	MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	11.825.811	3,98
06538799000150	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	10.678.008	3,59
04008185000301	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	9.402.818	3,16
18905384000157	OPTIMUS SEGURANCA PRIVADA LTDA	6.816.286	2,29
10446347000116	FORCA ALERTA SEG E VIG PATRIMONIAL LTDA	1.316.518	0,44
<b>Total</b>		<b>297.376.850</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

### 3 Contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos

O presente item trata das contratações por tempo determinado realizadas pelos municípios paraibanos. Os dados foram extraídos da base de dados do SAGRES do período de 2022 a 2024, compreendendo registros sobre folhas de pagamento e despesas empenhadas. O texto encontra-se estruturado de forma similar à análise em âmbito estadual. Inicialmente, são apresentadas informações sobre a evolução das contratações no período de dezembro de 2022 a abril de 2024. Em seguida, são apresentados dados sobre a situação das contratações no mês de abril de 2024, abordando aspectos diversos como quantitativo de servidores contratados, remuneração média, despesa empenhada e estatísticas sobre o tempo no cargo desde a admissão. As informações são complementadas, ainda, com dados sobre terceirização de mão de obra realizada por meio de gastos com pessoas físicas ou jurídicas contabilizadas nos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra) e 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). As informações sobre cada ente municipal levantadas neste trabalho estão detalhadas no Anexo A, com destaque para o cumprimento do limite de 30% definido no art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024).

#### 3.1 Evolução das contratações por excepcional interesse público em âmbito municipal no período de 2022 a 2024

A Figura 8 ilustra a evolução no quantitativo de pessoal consolidado dos municípios no período de dezembro de 2022 a abril de 2024, considerando o Poder Executivo. Verifica-se que há uma leve tendência de redução no quantitativo de servidores efetivos no médio prazo. Por outro lado, há uma tendência de aumento no quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público. Percebe-se, ainda, uma certa

estabilidade no número de servidores comissionados nas prefeituras municipais.

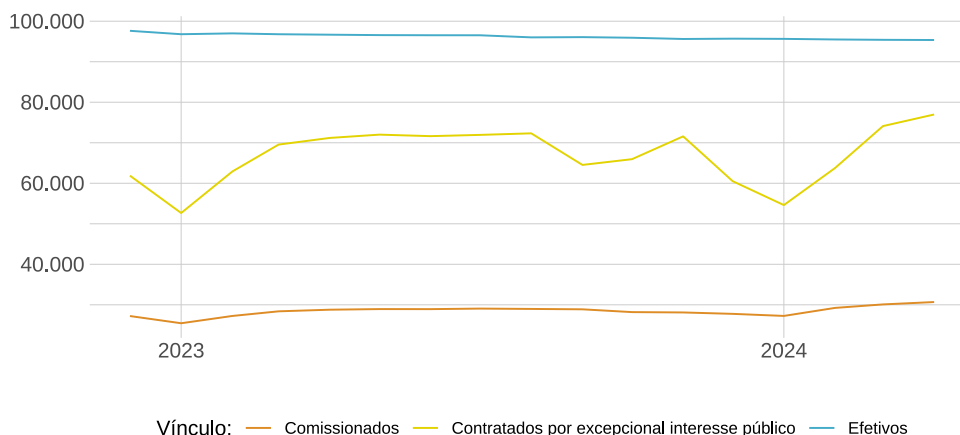


Figura 8: Evolução na quantidade de contratados por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024

Em dezembro de 2022 havia um total de 61.870 servidores contratados nos municípios paraibanos e um quantitativo total de 97.635 servidores efetivos, considerando apenas o Poder Executivo. Os contratados por excepcional interesse público representavam um percentual de 63,37% em relação ao quantitativo total de servidores efetivos. Em abril de 2024 o número total de contratados elevou-se para 76.977 e o quantitativo total de servidores efetivos foi reduzido para 95.363, fazendo com que o número de contratados representasse um percentual de 80,72% dos servidores efetivos. Houve, portanto, um aumento no número de servidores contratados no percentual de 24,42%. Por outro lado, nesse período ocorreu uma redução no número total de servidores efetivos das prefeituras municipais no percentual de 2,33%. O número de servidores comissionados passou de 27.223 para 30.681, o que representa uma elevação no percentual de 12,70%.

### 3.2 Situação das contratações por excepcional interesse público dos municípios paraibanos em abril de 2024

Nesta seção passa-se a analisar a situação das contratações por tempo determinado especificamente no mês de abril de 2024, considerando aspectos como quantitativo, remuneração individual média, despesa empenhada com contratações por excepcional interesse público e tempo no cargo/função desde a admissão.

#### 3.2.1 Quantitativo

O mapa da Figura 9 apresenta a distribuição do quantitativo de contratados dos municípios paraibanos. Verifica-se que há uma forte concentração de servidores com essa espécie de vínculo nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, com quantitativos de 14.616 e 8.540 contratados por excepcional interesse público, respectivamente.



Figura 9: Distribuição do quantitativo de contratados nos municípios paraibanos

A Figura 10 apresenta um histograma e um gráfico do tipo *boxplot* com a distribuição do quantitativo de contratados e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de Campina Grande e João Pessoa. A Tabela 10 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

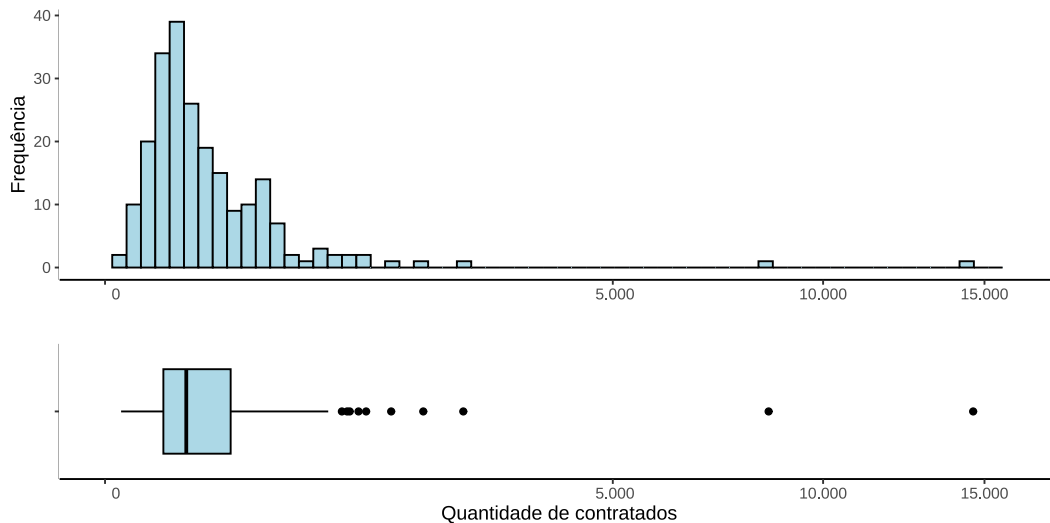


Figura 10: Histograma e boxplot - quantitativo de contratados nos municípios

Tabela 10: Estatísticas do quantitativo de contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
5	66	128	347	306	14.616

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média alcançada é de 347 contratados por município. A média é uma medida influenciada por *outliers*. Uma medida mais robusta é a mediana, que representa o valor central da distribuição. Neste trabalho, a mediana para o quantitativo de contratados é de 128 servidores por município. Há um município com apenas cinco contratados por tempo determinado (município de Várzea). Por outro lado, verifica-se que no mês de abril de 2024 havia 14.616 contratados na Prefeitura Municipal de João Pessoa, valor máximo observado.

Foi verificado que o município de Aguiar não possuía servidores contratados por excepcional interesse público no mês de abril de 2024. No entanto, o número de servidores comissionados (159 servidores) correspondia a 103,92% do quantitativo de servidores efetivos (153 servidores).

A Figura 11 ilustra a relação entre o quantitativo de servidores contratados por tempo determinado (eixo vertical) e o número de servidores efetivos (eixo horizontal). As prefeituras municipais são representadas pelos círculos coloridos, cujos diâmetros refletem os quantitativos totais dos servidores contratados, considerando a competência de abril de 2024.

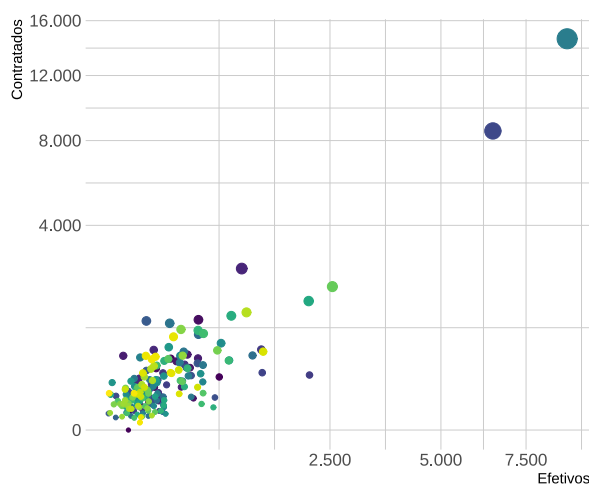


Figura 11: Relação entre quantitativo de contratados e de efetivos nos municípios

Reitera-se que, em uma situação hipotética de referência, os círculos estariam posicionados próximos ao eixo horizontal, o que representaria um baixo percentual de contratados por tempo determinado em relação ao quantitativo de servidores efetivos. Verifica-se que há dois círculos em destaque no canto superior direito do gráfico, que correspondem aos municípios de João Pessoa e Campina Grande, como anteriormente observado.

Destaca-se, ainda, que 15 municípios são responsáveis por 51,51%, ou seja, pouco mais da metade do número total de contratados pelos municípios paraibanos no mês de abril de 2024 (76.977 servidores), com João Pessoa contendo cerca de um quinto do total, conforme detalhado na Tabela 11.

Tabela 11: Quantitativo de contratados nos municípios paraibanos - 15 maiores

Ente	Quantidade	% Total
João Pessoa	14.616	18,99
Campina Grande	8.540	11,09
Bayeux	2.489	3,23
Santa Rita	1.964	2,55
Patos	1.588	2,06
Sapé	1.322	1,72
Pedras de Fogo	1.246	1,62
Alhandra	1.161	1,51
Cruz do Espírito Santo	1.136	1,48
Ingá	1.088	1,41
São João do Rio do Peixe	966	1,25
Pitimbu	948	1,23
Queimadas	889	1,15
Esperança	872	1,13
Teixeira	830	1,08
<b>Total</b>	<b>39.655</b>	<b>51,52</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

### 3.2.2 Remuneração individual média

O mapa da Figura 12 apresenta a distribuição da remuneração individual média dos contratados por tempo determinado nos municípios paraibanos.

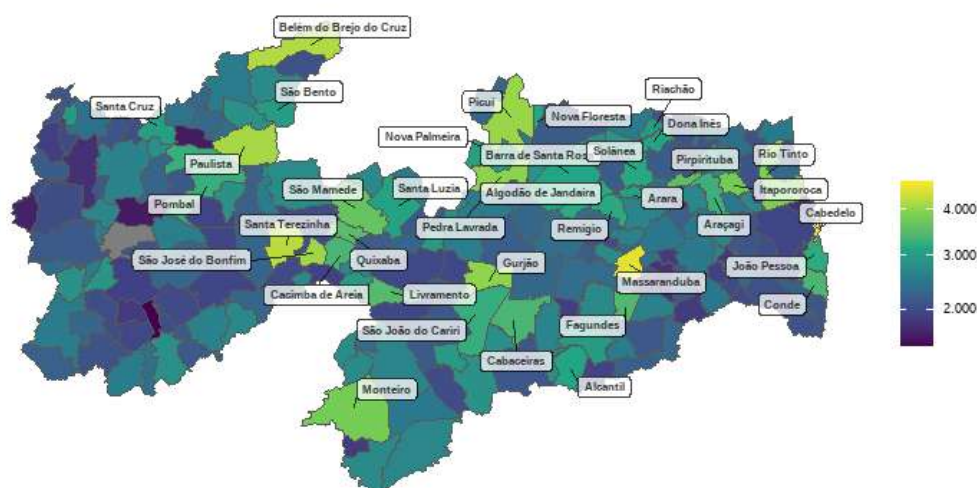


Figura 12: Distribuição da remuneração individual média dos contratados nos municípios paraibanos

A Figura 13 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição da remuneração individual média dos

contratados no mês de abril de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de Cabedelo (R\$ 4.691,82), Massaranduba (R\$ 4.517,83) e Santa Terezinha (R\$ 4.249,15). A Tabela 12 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

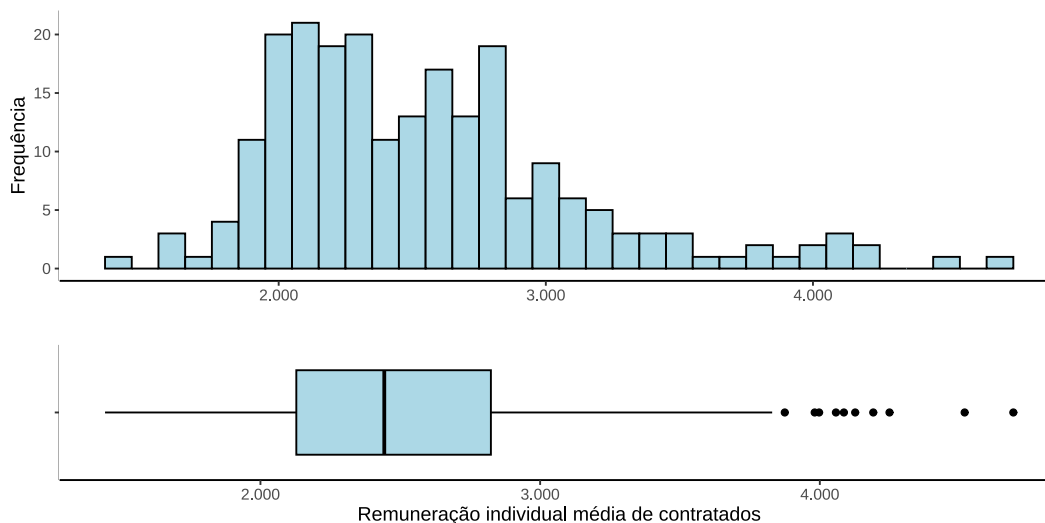


Figura 13: Histograma e boxplot - remuneração individual média de contratados nos municípios

Tabela 12: Estatísticas da remuneração individual média dos contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
1.444,37	2.128,28	2.442,77	2.547,07	2.823,93	4.691,82

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média verificada para a remuneração individual é de R\$ 2.547,07. A mediana é de R\$ 2.442,77. O valor mínimo é de R\$ 1.444,37 (município de Pedra Branca), valor próximo ao do salário mínimo nacional definido para o exercício de 2024. O valor máximo alcançou a quantia de R\$ 4.691,82 no município de Cabedelo, como anteriormente mencionado.

### 3.2.3 Despesa empenhada

O mapa da Figura 14 apresenta a distribuição nos municípios paraibanos da despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em abril de 2024 nos municípios paraibanos. Destaca-se, mais uma vez, uma forte concentração nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, com totais de R\$ 39.681.625,60 e R\$ 16.254.190,00, respectivamente.



Figura 14: Distribuição da despesa total empenhada com contratados no Estado da Paraíba

A Figura 13 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição da despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em abril de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de João Pessoa e Campina Grande. A Tabela 13 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

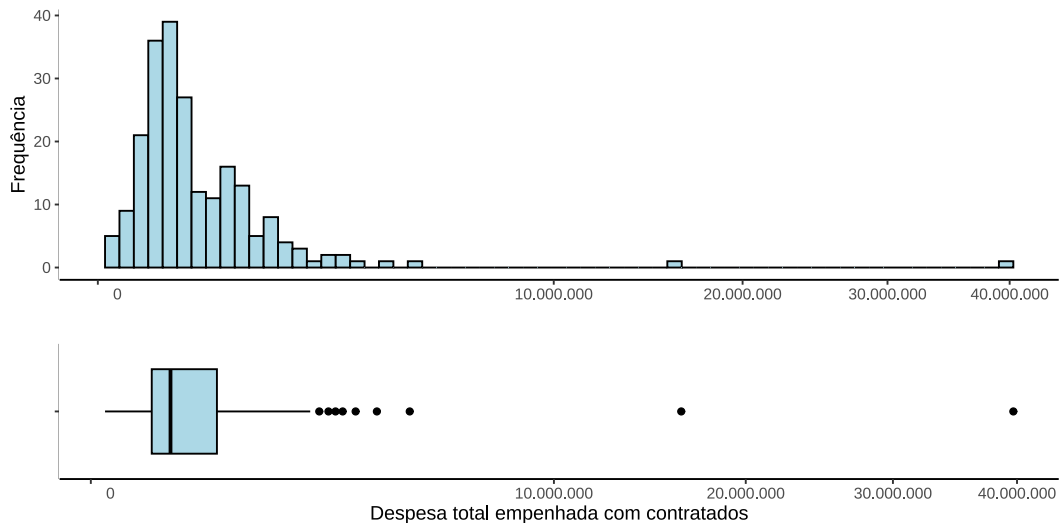


Figura 15: Histograma e boxplot - despesa total empenhada com contratados nos municípios

Tabela 13: Estatísticas da despesa total empenhada com contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
9.413	173.017,3	295.979	809.411,6	741.358,8	39.681.626

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB



A média verificada para a despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em abril de 2024 é de R\$ 809.411,60. A mediana é de R\$ 295.979,00. O valor mínimo é de R\$ 9.413,00, para o município de São José de Princesa. O valor máximo atingiu um montante de R\$ 39.681.625,60, correspondendo ao município de João Pessoa.

### 3.2.4 Tempo no cargo

A Figura 16 ilustra a distribuição nos municípios paraibanos da média de tempo no cargo dos servidores contratados por excepcional interesse público, considerando dados da folha de pagamento de abril de 2024 disponíveis na base de dados do SAGRES. O município de Rio Tinto apresentou a maior média (11.186 dias), seguido pelos municípios de Conde (5.344 dias), São José do Sabugi (4.974 dias), Sumé (4.941 dias) e Água Branca (4.367 dias).

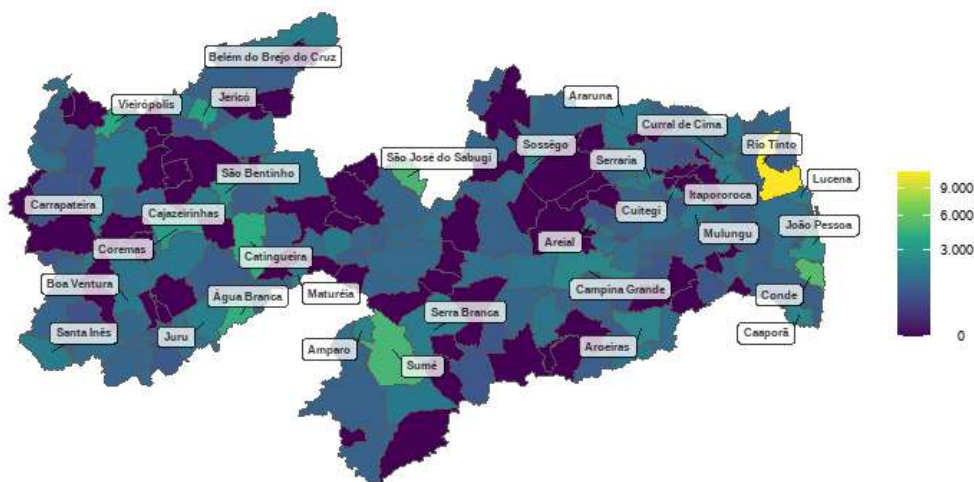


Figura 16: Tempo no cargo de contratados dos municípios paraibanos

A Figura 17 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição do tempo no cargo dos contratados por tempo determinado em abril de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. A Tabela 14 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de base de dados com 72.487 observações.

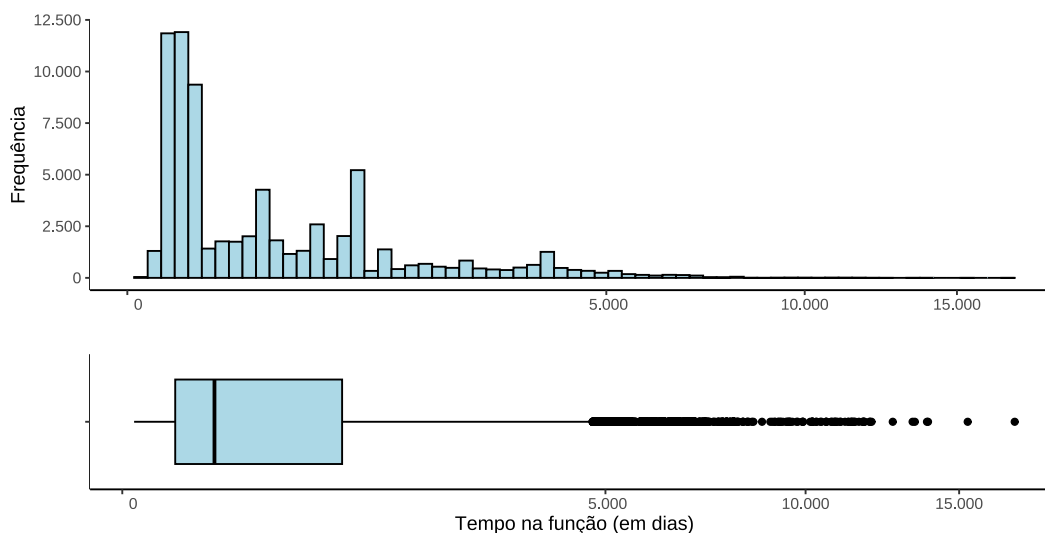


Figura 17: Histograma e boxplot - tempo na função dos contratados por tempo determinado

Tabela 14: Estatísticas do tempo no cargo desde a admissão dos servidores contratados por excepcional interesse público

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
3	60	182	772	1.035	17.058

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média verificada para o tempo no cargo desde a admissão, considerando a folha de pagamento de abril de 2024, é de 772 dias, ou seja, acima de 2 anos. A mediana é de 182 dias, ou menos de 1 ano. O tempo mínimo é de três dias. O tempo máximo atingiu o patamar de 17.058 dias, ou seja, quase 47 anos no cargo, situação verificada no município de João Pessoa.

### 3.3 Outros contratos de terceirização de mão de obra

No presente subitem foi realizada uma estimativa das despesas das prefeituras municipais vinculadas a contratos de terceirização de mão de obra e similares. Os dados foram filtrados a partir dos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra), 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), 91 (sentenças judiciais) e 93 (indenizações e restituições). Os gastos atingiram um montante estimado em R\$ 534.060.932,00 empenhados no período de dezembro de 2022 a abril de 2024. A Tabela 15 e a Figura 18 apresentam as despesas por exercício. Cerca de 96% das despesas foram empenhadas nos exercícios de 2023 e 2024 (neste último foram consideradas as despesas empenhadas até o mês de abril).

Tabela 15: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)	%
2024	159.367.204	29,84
2023	352.973.640	66,09
2022	21.720.088	4,07
<b>Total</b>	<b>534.060.932</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

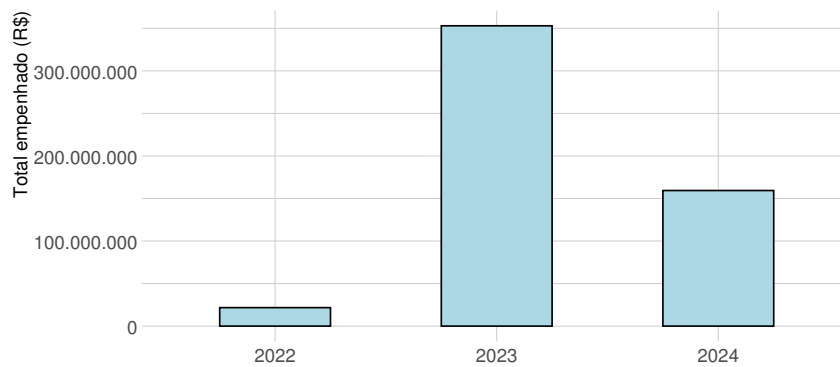


Figura 18: Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra

A Figura 19 apresenta a distribuição da despesa com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos.

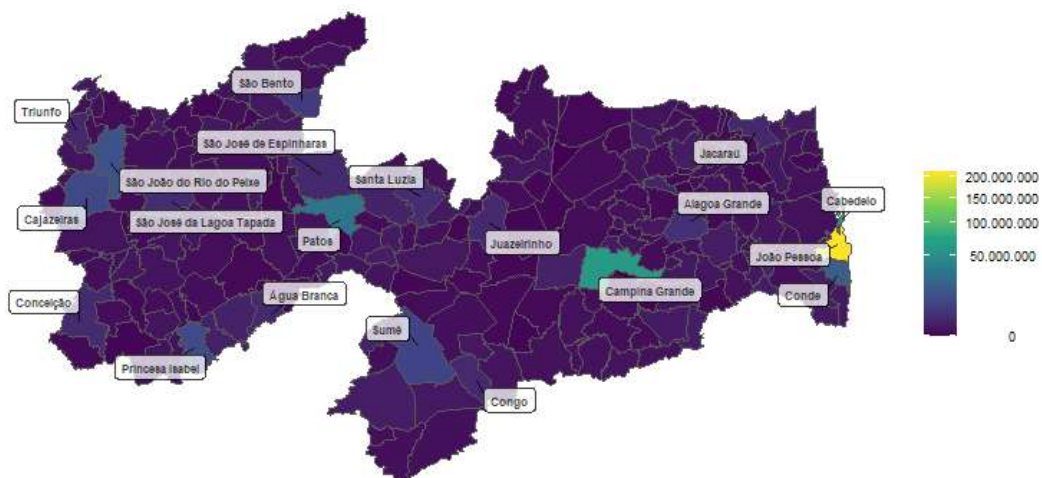


Figura 19: Despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos

A Figura 20 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição das despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados, principalmente, pelos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Conde e São João do Rio do Peixe.

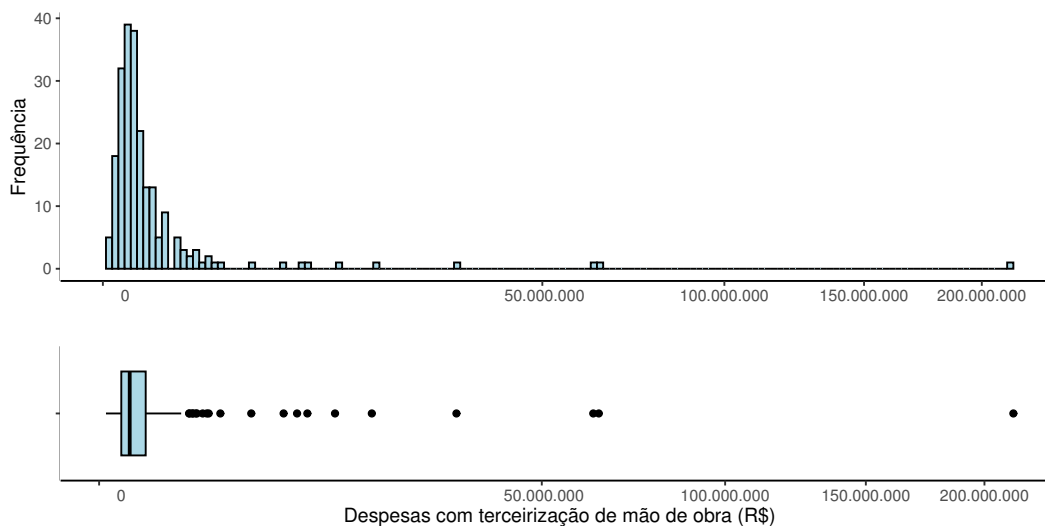


Figura 20: Histograma e boxplot - despesas com terceirização de mão de obra

A Tabela 16 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir dos dados para os 223 municípios. A média verificada para as despesas com terceirização de mão de obra, considerando o período de dezembro de 2022 a abril de 2024, é de R\$ 2.405.680,00. A mediana é de R\$ 238.773,00. O valor máximo atingiu o montante de R\$ 213.279.756,00 no período, correspondente ao município de João Pessoa.

Tabela 16: Estatísticas das despesas com terceirização de mão de obra dos municípios paraibanos no período de janeiro a abril de 2024

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
12.000	125.545	238.773	2.405.680	553.435	213.279.756

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 17 apresenta os municípios com maiores despesas relacionadas a terceirização de mão de obra ou serviços similares. Os municípios de João Pessoa, Cabedelo e Campina Grande concentram cerca de 64% dos referidos gastos.

Tabela 17: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por ente

<b>Ente</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
João Pessoa	213.279.756	39,94
Cabedelo	63.707.973	11,93
Campina Grande	62.307.455	11,67
Patos	32.578.171	6,10
Conde	18.976.134	3,55
São João do Rio do Peixe	14.200.467	2,66
Princesa Isabel	11.064.855	2,07
Cajazeiras	9.997.540	1,87
Sumé	8.685.237	1,63
São Bento	5.907.753	1,11
Alagoa Grande	3.751.177	0,70
Santa Luzia	3.062.837	0,57
São José da Lagoa Tapada	2.956.187	0,55
Conceição	2.737.980	0,51
São José de Espinharas	2.441.726	0,46
Água Branca	2.379.619	0,45
Congo	2.239.036	0,42
Juazeirinho	2.223.767	0,42
Triunfo	2.087.073	0,39
Outros	69.476.188	13,01
<b>Total</b>	<b>534.060.932</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

De maneira semelhante, a Tabela 18 detalha as despesas classificadas por função, considerando, também, as funções mais relevantes em termos de valor total empenhado. Cerca de 92% dos gastos estão concentrados nas áreas de Saúde, Educação e Administração.

Tabela 18: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 por função

<b>Função</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Saúde	229.631.988	43,00
Educação	168.995.670	31,64
Administração	92.833.037	17,38
Urbanismo	18.480.396	3,46
Assistencial Social	9.243.094	1,73
Agricultura	1.686.761	0,32
Previdência Social	1.491.152	0,28
Desporto e Lazer	1.024.552	0,19
Segurança Pública	595.153	0,11
Outras	10.079.129	1,89
<b>Total</b>	<b>534.060.932</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

Importante relacionar, também, os maiores credores, conforme dados detalhados na Tabela 19. A empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda. encontra-se atuando nos municípios de João Pessoa e Conde. A empresa Lemon Terceirização e Serviços EIRELI encontra-se atuando no município de Cabedelo. As duas são responsáveis por cerca de 52% dos gastos estimados.

Tabela 19: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 - maiores credores

CNPJ	Credor	Total	%
13531490000102	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	225.153.195	42,16
10627870000149	LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	53.104.828	9,94
43492708000110	REAL COOP. DE TRABALHO SERV. DE ESC. APOIO ADM. LIMP. E CONSERVACAO	10.584.883	1,98
20228395000191	AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	8.207.213	1,54
05001494000142	SAILE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	6.522.465	1,22
43561525000109	DINAMICA COOP. DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	6.040.320	1,13
35667831000104	INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE	4.868.486	0,91
11768319000188	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH	4.823.698	0,90
32346002000123	DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	4.445.255	0,83
23975370000140	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO DE BENS, SERVICOS DO BRASIL- COOPBRAS	3.898.293	0,73
35996035000107	I2 SERVICOS SAUDE LTDA	3.753.158	0,70
05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.381.220	0,63
29828673000116	AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	2.891.314	0,54
17754216000145	G J T SOARES EIRELI	2.842.647	0,53
10446347000116	FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	2.172.206	0,41
47416442000187	CASA - COOPERATIVA ASSISTENCIAL EM SAUDE	2.102.283	0,39
04236076000171	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL	2.092.585	0,39
10774803000157	CONTRATE SERVICOS LTDA	2.047.120	0,38
32510808000105	PROSAUDE - COOP. DE TRABALHO DOS PROF. DO NIVEL SUPERIOR E TEC. DE SAUDE LTDA	2.017.930	0,38
35996035000450	I2 SERVICOS SAUDE LTDA	404.680	0,08
	Outros	182.707.153	34,21
<b>Total</b>		<b>534.060.932</b>	<b>100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB

## 4 Considerações finais

O presente trabalho teve o objetivo de traçar um panorama sobre a situação dos prestadores de serviço no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, bem como das contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos, abrangendo o período de dezembro de 2022 a abril de 2024. Foram levantadas, também, informações sobre as despesas com terceirização de mão de obra. As principais constatações encontram-se relacionadas nos subitens a seguir.

Ressalta-se, ainda, que a auditoria temática foi elaborada em consonância com os princípios elencados na Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público nº 130, NBASP 130, e no Código de Ética desta Corte de Contas, RA-TC nº 06/2013, em especial quanto à inexistência de conflito de interesses. Foram utilizados dados sobre folha de pagamento e despesa empenhada nos âmbitos estadual e municipal disponíveis no SAGRES, com consultas realizadas no mês de junho de 2024. Eventuais divergências com números apresentados em outros relatórios podem ter relação com assincronia decorrente de atualização nos bancos de dados do Tribunal.

#### 4.1 Constatações em âmbito estadual

- 4.1.1 contabilização de despesas com prestadores de serviço ou temporários no elemento de despesa 11 (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) - item 2;
- 4.1.2 quantitativo total de prestadores de serviço ou temporários contratados representando cerca de 75,29% do número total de servidores efetivos em abril de 2024, contrariando o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024) - subitem 2.1;
- 4.1.3 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado da Saúde, representando cerca de 432,35% do quantitativo de servidores efetivos em abril de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.4 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado da Educação, representando cerca de 104,12% do quantitativo de servidores efetivos em abril de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.5 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, representando cerca de 669,74% do quantitativo de servidores efetivos em abril de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.6 remuneração individual média dos prestadores de serviço da Secretaria de Estado da Educação correspondendo a apenas 49,44% da remuneração individual média dos servidores efetivos daquela pasta em abril de 2024 - item 2.2.1;
- 4.1.7 existência, em abril de 2024, de 20.857 prestadores de serviço com mais de 2 anos no cargo, sendo 8.091 na Secretaria de Estado da Educação (70,37% do total da pasta) e 11.468 na Secretaria de Estado da Saúde (70,92% do total da pasta) - subitem 2.2.2;
- 4.1.8 aumento na despesa com pessoal da Fundação PB Saúde no percentual de cerca de 264,48% em relação a dezembro de 2022 - subitem 2.3.1;
- 4.1.9 realização de despesas com terceirização de mão de obra no valor total estimado de pelo menos R\$ 297.376.850,00 no período de dezembro de 2022 a abril de 2024, com cerca de 56% dos gastos vinculados à área de Educação, 11% vinculados à área de Segurança Pública e aproximadamente de 10% ligados à função Saúde - subitem 2.3.2.

#### 4.2 Constatações em âmbito municipal

- 4.2.1 quantitativo consolidado de contratados por tempo determinado representando cerca de 80,72% do número total de servidores efetivos em abril de 2024 - subitem 3.1;
- 4.2.2 aumento no quantitativo consolidado de contratados por tempo determinado no percentual de cerca de 24,42% no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 - subitem 3.1;
- 4.2.3 aumento no quantitativo consolidado de servidores comissionados no percentual de cerca de 12,70% no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 - subitem 3.1;



- 4.2.4 existência de 165 municípios com percentual de contratados em relação aos efetivos acima de 30%, com percentual máximo observado de cerca de 459,92% (Cruz do Espírito Santo), contrariando o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024) - Anexo A;
- 4.2.5 existência de 157 municípios com tempo de serviço no cargo para contratados acima de 2 anos - Anexo A;
- 4.2.6 existência de elevado número de servidores contratados por tempo determinado nos municípios de João Pessoa (14.616 servidores) e Campina Grande (8.540 servidores), correspondendo a cerca de 19% e 11% do total de contratados dos municípios paraibanos - subitem 3.2.1;
- 4.2.7 concentração de cerca de 52% do número de contratados pelos municípios paraibanos em apenas 15 municípios - subitem 3.2.1;
- 4.2.8 elevado percentual de servidores comissionados em relação aos efetivos no município de Aguiar (cerca de 104%) - subitem 3.2.1;
- 4.2.9 realização de despesas pelos municípios paraibanos com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a abril de 2024 num montante estimado em R\$ 534.060.932,00, com cerca de 64% dos gastos concentrados nos municípios de João Pessoa, Cabedelo e Campina Grande - subitem 3.3.

Percebe-se, portanto, que houve um agravamento na situação das contratações no Estado da Paraíba, ampliado, ainda, pelo aumento dos gastos com terceirização de mão de obra. Tal fato já havia sido relatado por ocasião das Auditorias Temáticas nº 01/2021 e 02/2023, que culminou na emissão de alertas naqueles exercícios, o que confirma a tendência de degradação progressiva na gestão de pessoal do setor público em âmbito estadual e municipal. Com isso, a Auditoria sugere que esta Corte de Contas intensifique as ações para restabelecer o efetivo cumprimento pelos jurisdicionados das normas constitucionais e legais atinentes à matéria.

## ANEXO A

A Tabela 20 apresenta um resumo das informações sobre os municípios, com *Contr.* correspondendo ao número de contratados em abril de 2024, *Efet.* ao número de efetivos em abril de 2024, *Rem.cont.* à remuneração total dos contratados em abril de 2024, *Rem.efet.* à remuneração total dos efetivos em abril de 2024, *%efet.* à relação entre contratados e efetivos, *>2anos* ao número de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos em abril de 2024, *%acima* ao percentual de contratados acima de 2 anos e *Terceir.* correspondendo à despesa total de dezembro de 2022 a abril de 2024 com terceirização de mão de obra.

Tabela 20: Resumo das informações sobre os municípios

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont.(R\$)	Rem.efet.(R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Terceir.(R\$)
Água Branca	120	325	36,92	326.341,81	1.497.770,9	21,79	8	6,67	2.379.619,00
Aguiar	0	153	0,00	0,00	1.023.871,5	0,00	0	0,00	108.170,00
Alagoa Grande	269	860	31,28	671.704,96	3.228.740,9	20,80	150	55,76	3.751.177,22
Alagoa Nova	487	411	118,49	1.267.961,92	2.081.611,1	60,91	6	1,23	554.015,09
Alagoinha	362	308	117,53	821.939,51	1.925.014,8	42,70	95	26,24	992.118,40
Alcantil	94	199	47,24	294.837,94	759.170,1	38,84	0	0,00	307.179,30
Algodão de Jandaíra	32	157	20,38	101.503,47	720.765,0	14,08	0	0,00	138.760,00
Alhandra	1.161	647	179,44	2.957.206,63	3.815.394,2	77,51	821	70,71	979.924,66
Amparo	54	222	24,32	132.864,90	638.079,2	20,82	1	1,85	248.708,00
Aparecida	75	258	29,07	173.641,62	1.029.532,7	16,87	0	0,00	163.535,04
Arara	173	298	58,05	495.339,04	1.343.793,9	36,86	116	67,05	1.559.480,00
Araruna	451	455	99,12	822.562,38	2.424.852,9	33,92	171	37,92	349.721,10
Araçagi	96	601	15,97	247.218,63	2.785.934,6	8,87	0	0,00	310.965,00
Areia	371	570	65,09	973.548,38	2.728.483,3	35,68	6	1,62	68.062,90
Areia de Baraúnas	61	147	41,50	121.837,75	595.210,1	20,47	8	13,11	171.840,00
Areial	142	222	63,96	305.600,30	1.104.290,8	27,67	31	21,83	435.500,00
Aroeiras	544	547	99,45	1.160.178,39	2.242.993,0	51,72	146	26,84	875.005,00
Assunção	84	149	56,38	248.013,65	835.744,6	29,68	18	21,43	58.670,00
Bananeiras	491	643	76,36	1.075.278,05	2.792.953,6	38,50	5	1,02	1.006.650,03
Baraúna	56	203	27,59	143.688,21	853.700,8	16,83	22	39,29	53.475,00
Barra de Santa Rosa	175	494	35,43	548.016,50	1.988.266,4	27,56	0	0,00	110.075,00
Barra de Santana	79	324	24,38	245.294,00	1.450.024,1	16,92	0	0,00	155.611,50
Barra de São Miguel	257	208	123,56	589.883,59	816.675,9	72,23	0	0,00	244.312,52
Bayeux	2.489	1.124	221,44	4.742.256,01	6.810.042,9	69,64	5	0,20	1.585.540,00
Baía da Traição	526	130	404,62	1.039.513,79	849.893,5	122,31	33	6,27	263.758,42
Belém	612	292	209,59	1.279.247,63	1.327.710,4	96,35	1	0,16	78.112,60
Belém do Brejo do Cruz	210	194	108,25	848.723,43	785.347,4	108,07	107	50,95	73.980,82
Bernardino Batista	83	203	40,89	172.392,96	1.048.754,6	16,44	11	13,25	196.541,00
Boa Ventura	152	217	70,05	281.304,49	907.916,4	30,98	27	17,76	122.347,00
Boa Vista	113	259	43,63	14.352,05	1.394.902,9	1,03	38	33,63	1.541.959,22
Bom Jesus	61	139	43,88	156.732,27	632.148,8	24,79	0	0,00	282.650,00
Bom Sucesso	35	329	10,64	104.728,46	954.100,4	10,98	19	54,29	44.410,00
Bonito de Santa Fé	135	324	41,67	386.712,89	1.330.690,9	29,06	1	0,74	160.797,45
Boqueirão	410	523	78,39	1.092.593,52	2.089.890,8	52,28	1	0,24	270.860,00
Borborema	40	224	17,86	108.934,09	920.165,0	11,84	0	0,00	62.210,00
Brejo do Cruz	311	354	87,85	855.508,15	1.705.025,4	50,18	98	31,51	286.907,33
Brejo dos Santos	203	277	73,29	484.374,69	1.034.936,7	46,80	19	9,36	427.080,00
Caaporã	618	1.382	44,72	1.338.199,76	3.410.964,3	39,23	6	0,97	652.535,88

Tabela 20: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont.(R\$)	Rem.efet.(R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Terceir.(R\$)
Cabaceiras	110	165	66,67	355.867,83	735.866,1	48,36	32	29,09	85.529,92
Cabedelo	289	2.132	13,56	913.103,42	15.092.868,2	6,05	5	1,73	63.707.972,78
Cachoeira dos Índios	58	358	16,20	96.820,80	1.693.664,6	5,72	0	0,00	71.015,00
Cacimba de Areia	35	180	19,44	127.493,04	675.821,3	18,86	21	60,00	586.947,00
Cacimba de Dentro	195	380	51,32	567.970,42	2.117.440,4	26,82	82	42,05	748.028,00
Cacimbas	107	344	31,10	260.068,70	1.459.331,6	17,82	12	11,21	1.030.847,39
Caiçara	90	274	32,85	191.354,48	954.765,3	20,04	25	27,78	102.235,00
Cajazeiras	314	1.395	22,51	660.630,06	8.561.980,6	7,72	1	0,32	9.997.539,89
Cajazeirinhas	128	197	64,97	221.406,72	883.557,4	25,06	10	7,81	218.976,65
Caldas Brandão	106	217	48,85	273.515,62	1.024.521,1	26,70	27	25,47	285.607,00
Camalaú	91	216	42,13	228.414,57	835.372,9	27,34	12	13,19	643.951,76
Campina Grande	8.540	6.466	132,08	16.254.189,95	26.592.910,4	61,12	4.959	58,07	62.307.455,20
Capim	76	280	27,14	229.882,18	1.376.114,8	16,71	29	38,16	187.910,00
Caraúbas	111	101	109,90	295.978,98	629.857,6	46,99	26	23,42	396.319,04
Carrapateira	58	199	29,15	150.513,13	912.659,5	16,49	16	27,59	49.971,31
Casserengue	158	267	59,18	334.035,80	2.131.990,5	15,67	34	21,52	380.955,00
Catingueira	144	153	94,12	324.429,65	852.543,2	38,05	6	4,17	245.920,55
Catolé do Rocha	101	813	12,42	250.758,99	3.443.506,2	7,28	16	15,84	415.333,15
Caturité	174	227	76,65	316.517,12	928.381,3	34,09	56	32,18	177.490,00
Conceição	283	580	48,79	730.744,88	2.220.954,4	32,90	11	3,89	2.737.980,00
Condado	130	243	53,50	288.641,16	940.467,0	30,69	2	1,54	39.905,00
Conde	425	639	66,51	1.423.247,77	4.997.167,6	28,48	2	0,47	18.976.133,53
Congo	112	166	67,47	220.728,65	829.741,9	26,60	0	0,00	2.239.036,41
Coremas	160	209	76,56	280.896,02	1.218.293,2	23,06	95	59,38	401.990,00
Coxixola	26	75	34,67	77.703,42	545.080,5	14,26	0	0,00	551.696,00
Cruz do Espírito Santo	1.136	247	459,92	2.244.270,93	1.388.034,6	161,69	507	44,63	245.680,00
Cubati	338	247	136,84	829.529,24	1.061.172,9	78,17	93	27,51	60.240,00
Cuitegi	116	253	45,85	205.509,11	1.085.447,7	18,93	5	4,31	125.126,82
Cuité	373	538	69,33	797.557,21	2.036.118,7	39,17	87	23,32	80.361,27
Cuité de Mamanguape	239	319	74,92	371.964,90	1.315.915,6	28,27	76	31,80	216.481,00
Curral Velho	15	100	15,00	25.086,85	558.080,2	4,50	10	66,67	399.564,60
Curral de Cima	107	257	41,63	263.921,84	1.367.546,5	19,30	55	51,40	238.306,53
Damião	64	273	23,44	179.672,49	1.166.090,8	15,41	0	0,00	50.000,00
Desterro	174	190	91,58	517.262,96	747.569,6	69,19	0	0,00	421.323,62
Diamante	102	222	45,95	213.071,62	860.169,4	24,77	0	0,00	72.500,00
Dona Inês	31	352	8,81	93.494,41	1.949.079,3	4,80	0	0,00	385.379,00
Dois Estradas	53	158	33,54	149.576,37	782.747,5	19,11	0	0,00	405.810,38
Emas	105	155	67,74	205.025,21	744.852,7	27,53	0	0,00	116.900,00
Esperança	872	647	134,78	2.001.704,88	3.202.822,1	62,50	1	0,11	285.848,18
Fagundes	63	354	17,80	216.977,37	1.576.421,3	13,76	1	1,59	12.233,58
Frei Martinho	19	165	11,52	43.950,24	690.797,0	6,36	3	15,79	70.000,00
Gado Bravo	106	357	29,69	273.697,80	1.404.963,9	19,48	17	16,04	139.866,00
Guarabira	531	1.263	42,04	1.449.335,38	6.264.667,4	23,14	0	0,00	358.793,05
Gurinhém	229	505	45,35	577.614,29	2.243.276,2	25,75	23	10,04	944.962,28
Gurjão	53	166	31,93	211.178,71	739.154,3	28,57	10	18,87	58.610,00
Ibiara	77	154	50,00	93.911,08	700.734,1	13,40	1	1,30	176.690,00
Igaracy	19	259	7,34	40.328,45	932.695,4	4,32	0	0,00	418.308,62
Imaculada	83	312	26,60	191.577,76	1.518.108,4	12,62	40	48,19	42.415,68
Ingá	1.088	403	269,98	1.881.946,05	2.113.225,4	89,06	240	22,06	592.000,00

Tabela 20: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont.(R\$)	Rem.efet.(R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Terceir.(R\$)
Itabaiana	586	515	113,79	1.438.830,09	2.349.301,7	61,25	306	52,22	263.418,36
Itaporanga	403	691	58,32	773.973,76	2.782.086,0	27,82	27	6,70	354.331,50
Itapororoca	105	580	18,10	389.416,66	2.696.941,1	14,44	18	17,14	24.400,00
Itatuba	254	181	140,33	744.610,59	1.031.933,0	72,16	0	0,00	449.603,36
Jacaraú	434	482	90,04	968.514,73	2.626.685,5	36,87	97	22,35	2.065.104,30
Jericó	242	267	90,64	559.359,82	1.081.011,8	51,74	1	0,41	187.752,00
Joca Claudino	44	170	25,88	97.047,23	973.146,5	9,97	0	0,00	214.626,40
João Pessoa	14.616	8.888	164,45	39.681.625,60	63.164.930,2	62,82	9.001	61,58	213.279.756,24
Juarez Távora	127	317	40,06	200.901,84	1.280.185,4	15,69	19	14,96	264.698,00
Juazeirinho	280	555	50,45	723.290,18	3.365.376,6	21,49	0	0,00	2.223.766,85
Junco do Seridó	27	227	11,89	50.875,64	1.178.562,1	4,32	4	14,81	685.714,00
Juripiranga	503	212	237,26	995.484,41	1.239.594,0	80,31	0	0,00	995.392,14
Juru	183	289	63,32	473.545,43	1.251.486,2	37,84	1	0,55	1.505.412,08
Lagoa	106	173	61,27	167.002,94	769.785,4	21,69	89	83,96	549.200,00
Lagoa Seca	221	689	32,08	618.634,42	3.481.178,4	17,77	141	63,80	498.172,74
Lagoa de Dentro	50	361	13,85	149.300,93	1.573.548,1	9,49	20	40,00	234.972,00
Lastro	29	143	20,28	31.005,43	644.194,0	4,81	8	27,59	784.753,60
Livramento	55	293	18,77	191.049,45	1.149.368,8	16,62	12	21,82	53.350,00
Logradouro	62	195	31,79	160.859,86	726.149,4	22,15	13	20,97	111.346,00
Lucena	527	486	108,44	917.575,57	1.993.774,8	46,02	3	0,57	65.592,00
Malta	82	197	41,62	212.805,02	827.849,9	25,71	31	37,80	160.324,00
Mamanguape	720	880	81,82	1.492.059,62	4.410.631,4	33,83	329	45,69	596.772,36
Manaira	128	236	54,24	325.628,76	1.220.646,4	26,68	1	0,78	318.375,00
Marcação	215	314	68,47	471.879,58	1.283.412,0	36,77	63	29,30	76.290,00
Mari	303	668	45,36	795.293,87	2.813.107,6	28,27	72	23,76	230.934,44
Marizópolis	183	182	100,55	263.633,34	1.276.387,5	20,65	0	0,00	148.312,50
Massaranduba	25	373	6,70	111.256,85	1.760.484,1	6,32	10	40,00	145.500,00
Mataraca	278	360	77,22	698.550,55	1.418.877,2	49,23	28	10,07	903.566,27
Matinhas	215	87	247,13	511.688,21	553.369,0	92,47	1	0,47	104.186,00
Mato Grosso	52	140	37,14	130.890,42	629.913,8	20,78	20	38,46	82.441,53
Maturéia	96	218	44,04	189.767,39	1.005.940,7	18,86	1	1,04	638.907,00
Mogeiro	655	396	165,40	1.356.816,20	1.827.717,9	74,24	0	0,00	509.320,63
Montadas	228	165	138,18	339.901,93	820.721,5	41,42	0	0,00	15.000,00
Monte Horebe	121	196	61,73	272.908,80	969.122,1	28,16	11	9,09	136.950,00
Monteiro	464	973	47,69	1.733.834,91	4.322.695,1	40,11	83	17,89	1.023.971,59
Mulungu	165	234	70,51	411.772,22	802.034,8	51,34	56	33,94	50.133,00
Mãe d'Água	121	142	85,21	19.760,00	715.766,9	2,76	0	0,00	153.115,00
Natuba	243	306	79,41	572.677,74	1.284.948,5	44,57	80	32,92	960.850,00
Nazarezinho	77	210	36,67	0,00	1.142.470,1	0,00	44	57,14	112.100,00
Nova Floresta	107	301	35,55	339.252,83	1.149.259,2	29,52	6	5,61	131.100,00
Nova Olinda	143	260	55,00	288.499,73	1.110.138,7	25,99	0	0,00	40.881,00
Nova Palmeira	94	173	54,34	288.300,58	750.195,3	38,43	35	37,23	210.670,00
Olho d'Água	116	217	53,46	227.784,77	903.015,8	25,22	47	40,52	79.182,15
Olivedos	86	163	52,76	196.629,03	663.276,7	29,65	0	0,00	41.214,03
Ouro Velho	120	82	146,34	309.026,11	679.398,1	45,49	97	80,83	1.407.258,21
Parari	54	143	37,76	121.692,16	450.155,4	27,03	0	0,00	79.448,00
Passagem	66	194	34,02	152.276,28	632.711,8	24,07	18	27,27	766.888,20
Patos	1.588	2.118	74,98	3.269.818,72	11.223.260,3	29,13	0	0,00	32.578.170,96
Paulista	85	362	23,48	350.623,64	1.459.596,8	24,02	56	65,88	720.107,00

Tabela 20: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont.(R\$)	Rem.efet.(R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Terceir.(R\$)
Pedra Branca	23	197	11,68	32.476,00	842.141,5	3,86	0	0,00	193.512,00
Pedra Lavrada	58	359	16,16	230.401,60	1.569.436,5	14,68	0	0,00	515.590,00
Pedras de Fogo	1.246	997	124,97	2.632.848,88	3.428.921,0	76,78	426	34,19	160.116,00
Pedro Régis	101	241	41,91	254.808,73	944.438,7	26,98	28	27,72	151.854,00
Piancó	179	521	34,36	416.707,59	2.477.764,5	16,82	32	17,88	156.255,78
Picuí	49	797	6,15	183.633,51	3.324.083,1	5,52	0	0,00	216.856,02
Pilar	456	363	125,62	983.215,74	1.367.584,1	71,89	131	28,73	610.644,27
Pilões	122	195	62,56	275.911,96	910.048,4	30,32	9	7,38	12.000,00
Pilõesinhos	88	142	61,97	177.181,30	887.392,2	19,97	0	0,00	156.488,00
Pirpirituba	35	339	10,32	124.262,94	1.515.775,7	8,20	0	0,00	157.786,28
Pitimbu	948	644	147,20	2.058.473,69	2.282.424,4	90,19	120	12,66	677.933,00
Pocinhos	364	548	66,42	1.009.321,90	2.788.841,1	36,19	0	0,00	121.020,00
Pombal	461	966	47,72	1.508.322,81	4.196.150,0	35,95	0	0,00	236.632,80
Poço Dantas	155	190	81,58	330.091,82	977.390,8	33,77	64	41,29	700.245,32
Poço de José de Moura	161	220	73,18	0,00	1.338.174,7	0,00	27	16,77	190.293,00
Prata	84	169	49,70	214.922,46	745.346,4	28,84	2	2,38	194.162,50
Princesa Isabel	65	677	9,60	189.935,09	2.794.963,7	6,80	3	4,62	11.064.855,18
Puxinanã	398	312	127,56	869.838,79	1.492.888,1	58,27	0	0,00	767.205,00
Queimadas	889	696	127,73	2.433.159,70	3.006.725,4	80,92	203	22,83	150.139,44
Quixaba	27	146	18,49	95.445,55	701.300,7	13,61	0	0,00	126.800,00
Remígio	233	486	47,94	738.107,06	2.109.135,1	35,00	0	0,00	121.720,00
Riacho de Santo Antônio	80	108	74,07	226.538,46	631.102,1	35,90	0	0,00	239.600,00
Riacho dos Cavalos	54	240	22,50	151.879,38	1.141.090,7	13,31	0	0,00	621.405,78
Riachão	14	181	7,73	42.248,80	919.301,1	4,60	7	50,00	163.266,00
Riachão do Bacamarte	165	219	75,34	351.993,18	802.364,7	43,87	58	35,15	314.324,00
Riachão do Poço	97	223	43,50	212.177,34	1.064.924,5	19,92	32	32,99	202.640,00
Rio Tinto	130	692	18,79	350.823,66	3.030.910,0	11,57	2	1,54	298.129,64
Salgadinho	45	155	29,03	101.606,62	732.195,2	13,88	8	17,78	238.715,32
Salgado de São Félix	482	393	122,65	870.556,98	1.735.760,5	50,15	0	0,00	48.950,00
Santa Cecília	176	226	77,88	341.990,18	1.017.723,1	33,60	16	9,09	375.080,00
Santa Cruz	31	300	10,33	94.274,28	1.093.817,5	8,62	0	0,00	98.464,00
Santa Helena	174	198	87,88	0,00	1.466.281,0	0,00	2	1,15	360.638,47
Santa Inês	36	258	13,95	77.343,03	761.342,2	10,16	3	8,33	81.062,00
Santa Luzia	224	502	44,62	687.924,68	1.677.314,3	41,01	57	25,45	3.062.836,89
Santa Rita	1.964	2.545	77,17	3.815.428,70	12.421.623,3	30,72	13	0,66	309.960,00
Santa Terezinha	17	223	7,62	72.089,73	1.175.928,0	6,13	2	11,76	331.253,65
Santana de Mangueira	128	260	49,23	267.096,92	999.108,8	26,73	13	10,16	22.270,00
Santana dos Garrotes	153	253	60,47	288.820,17	990.591,0	29,16	0	0,00	173.485,00
Santo André	55	125	44,00	80.099,68	662.578,9	12,09	0	0,00	173.000,00
Sapé	1.322	1.184	111,66	2.791.232,78	5.724.698,2	48,76	392	29,65	482.498,90
Serra Branca	391	294	132,99	839.517,45	1.073.897,1	78,17	154	39,39	225.210,00
Serra Grande	43	167	25,75	117.063,72	668.685,8	17,51	18	41,86	202.955,42
Serra Redonda	136	212	64,15	330.224,53	778.516,8	42,42	71	52,21	75.860,00
Serra da Raiz	56	201	27,86	137.170,50	844.985,8	16,23	1	1,79	271.808,00
Serraria	158	138	114,49	390.061,02	661.880,2	58,93	89	56,33	63.220,00
Sertãozinho	107	216	49,54	227.994,26	1.045.496,3	21,81	1	0,93	236.450,00
Sobrado	174	236	73,73	397.273,40	1.066.945,6	37,23	0	0,00	475.010,00
Soledade	344	473	72,73	733.348,18	2.124.598,2	34,52	31	9,01	34.234,16
Solânea	175	639	27,39	546.372,36	2.965.382,5	18,43	113	64,57	165.490,00

Tabela 20: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont.(R\$)	Rem.efet.(R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Terceir.(R\$)
Sossêgo	122	197	61,93	342.649,84	670.673,4	51,09	89	72,95	0,00
Sousa	587	1.408	41,69	1.439.866,24	6.881.027,0	20,93	239	40,72	204.706,72
Sumé	125	477	26,21	323.598,78	2.244.079,0	14,42	8	6,40	8.685.236,76
São Bentinho	67	149	44,97	170.708,97	769.154,3	22,19	4	5,97	600.337,04
São Bento	606	839	72,23	1.808.558,31	4.362.854,8	41,45	0	0,00	5.907.753,32
São Domingos	168	140	120,00	355.360,17	594.406,4	59,78	0	0,00	131.114,00
São Domingos do Cariri	63	93	67,74	178.521,78	529.168,7	33,74	1	1,59	36.301,00
São Francisco	68	153	44,44	191.775,13	970.794,2	19,75	0	0,00	122.070,64
São José da Lagoa Tapada	78	261	29,89	122.794,19	1.205.978,2	10,18	20	25,64	2.956.187,25
São José de Caiana	45	253	17,79	131.326,22	1.224.892,1	10,72	0	0,00	513.747,00
São José de Espinharas	49	208	23,56	135.767,94	834.332,0	16,27	27	55,10	2.441.725,98
São José de Piranhas	528	506	104,35	1.119.485,25	2.841.830,3	39,39	0	0,00	352.240,30
São José de Princesa	17	125	13,60	9.413,00	506.866,8	1,86	4	23,53	254.660,00
São José do Bonfim	28	80	35,00	114.408,56	477.485,5	23,96	16	57,14	19.850,00
São José do Brejo do Cruz	55	151	36,42	111.951,50	704.055,2	15,90	0	0,00	295.866,08
São José do Sabugi	66	131	50,38	200.966,76	908.705,3	22,12	15	22,73	244.062,00
São José dos Cordeiros	84	138	60,87	166.225,95	492.877,0	33,73	0	0,00	136.000,00
São José dos Ramos	270	235	114,89	514.715,54	1.074.463,8	47,90	0	0,00	220.265,67
São João do Cariri	102	173	58,96	327.904,11	732.389,2	44,77	0	0,00	75.220,00
São João do Rio do Peixe	966	492	196,34	1.677.665,60	2.569.153,3	65,30	2	0,21	14.200.467,27
São João do Tigre	65	117	55,56	175.927,42	689.000,1	25,53	0	0,00	238.831,62
São Mamede	20	280	7,14	71.634,82	1.345.365,4	5,32	0	0,00	1.638.363,74
São Miguel de Taipu	198	221	89,59	462.818,70	932.807,4	49,62	71	35,86	1.718.347,06
São Sebastião de Lagoa de Roça	234	284	82,39	465.160,24	1.401.149,1	33,20	106	45,30	139.340,00
São Sebastião do Umbuzeiro	43	156	27,56	51.732,13	783.856,0	6,60	4	9,30	223.270,00
São Vicente do Seridó	356	275	129,45	906.103,72	1.364.169,8	66,42	81	22,75	112.710,24
Tacima	311	227	137,00	647.245,72	1.131.490,2	57,20	127	40,84	174.713,12
Taperoá	314	409	76,77	622.859,46	1.560.593,0	39,91	19	6,05	543.551,27
Tavares	307	417	73,62	181.253,83	2.314.862,2	7,83	36	11,73	1.338.368,75
Teixeira	830	432	192,13	1.582.891,49	1.881.747,4	84,12	0	0,00	366.084,44
Tenório	16	216	7,41	45.024,21	735.762,1	6,12	7	43,75	140.596,50
Triunfo	526	244	215,57	975.021,64	883.876,5	110,31	26	4,94	2.087.073,04
Uiraúna	513	304	168,75	1.187.434,87	2.012.721,1	59,00	0	0,00	90.974,81
Umbuzeiro	478	280	170,71	1.045.033,03	1.301.629,4	80,29	8	1,67	276.713,00
Vieirópolis	129	180	71,67	271.499,64	655.487,7	41,42	1	0,78	120.445,00
Vista Serrana	6	211	2,84	13.674,66	849.398,3	1,61	0	0,00	289.567,58
Várzea	5	210	2,38	13.769,62	808.455,3	1,70	0	0,00	162.002,07
Zabelê	129	77	167,53	225.118,61	468.919,8	48,01	0	0,00	162.502,00

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB